



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2018 de 18 de abril de 2018.

APROVADO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
QUIXERAMOBIM O SENHOR **JOSE EULER DE
OLIVEIRA BARBOSA** ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **JOSE EULER DE OLIVEIRA BARBOSA** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 18 de ABRIL de 2018.



ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA
Presidente CMQ



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Quixeramobim
Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2018 de 16 de abril de 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
QUIXERAMOBIM O SENHOR **JOSE EULER DE
OLIVEIRA BARBOSA** ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Presidente Antonio François Saldanha da Silva, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

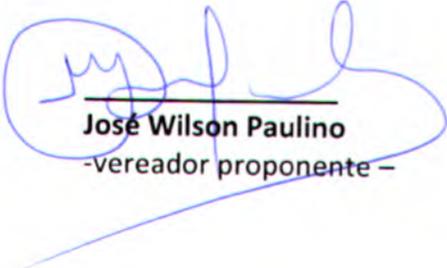
Art. 1º. – Fica concedido ao Senhor **JOSE EULER DE OLIVEIRA BARBOSA** o Título de Cidadão Honorário de Quixeramobim.

Art. 2º– A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 16 de ABRIL de 2018.


José Wilson Paulino
-vereador proponente -

APROVADO EM 18/04/18 DISCUSSÃO
EM: 18/04/18
PRESIDENTE

*Quixeramobim
Pufme
urgencia
simples*

PROMULGAR
Quixeramobim 18/04/18
Presidente



BIOGRAFIA – JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Euler Barbosa é natural de Fortaleza. Possui formação acadêmica no curso de Ciências Econômicas (UFC), Pós-graduação e Mestrando em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas (EBAPE-DF). Foi fundador e primeiro presidente da Federação Cearense de Bicycross. Atuou como consultor Legislativo na Câmara Municipal de Fortaleza, na Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados. E também foi um dos idealizadores da Ouvidoria Parlamentar da Assembléia Legislativa, onde atuou como coordenador entre os anos de 2007 e 2014.



BIOGRAFIA – JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Euler Barbosa é natural de Fortaleza. Possui formação acadêmica no curso de Ciências Econômicas (UFC), Pós-graduação e Mestrando em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas (EBAPE-DF). Foi fundador e primeiro presidente da Federação Cearense de Bicycross. Atuou como consultor Legislativo na Câmara Municipal de Fortaleza, na Assembléia Legislativa e na Câmara dos Deputados. E também foi um dos idealizadores da Ouvidoria Parlamentar da Assembléia Legislativa, onde atuou como coordenador entre os anos de 2007 e 2014.